



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração Nº 1336 28 de Janeiro de 2020** - Exonerar, Jorge de Jesus, matrícula nº 141307, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CC-VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPLANDUR.
- **Prorrogação Para Entrega de Documentos do Programa Municipal de Estágio Processo Seletivo Simplificado de Nº 002/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1336

28 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, JORGE DE JESUS**, matrícula nº **141307**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLANDUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE

PRORROGAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Candeias, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** pelo presente ato administrativo, a **PRORROGAÇÃO** do período de entrega de documentos para o Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2019, destinado à contratação de estagiários para atender a Prefeitura Municipal de Candeias, lançado através do Edital de nº 002/2019, publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, do dia 20 de janeiro de 2020, nº 1968, no endereço <https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1968&c=153&m=0>

1.0 - Da prorrogação das inscrições:

Fica prorrogado o período da entrega dos documentos relacionados abaixo, até o dia 31/01/2020 (sexta-feira).

1. Comprovante de Matrícula atualizado para o semestre 2020.1, contendo o nome do curso e o semestre no qual está matriculado, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.
2. RG e CPF (cópia)
3. Currículo com foto

Os candidatos convocados deverão comparecer a Diretoria Central de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão Pública localizada no endereço: Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/n, Ouro Negro, Candeias/Ba, CEP: 43810-300, das 08:00 às 16:00hrs, até o dia 31/01/2020 munidos dos documentos para realização da etapa de análise curricular.

Candeias - BA, 28 de janeiro de 2020.

Washington Campos Pereira
Secretário Municipal de Gestão Pública